

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Nas cláusulas complementares é introduzido um novo ponto com o seguinte texto:
«13.21 — Manutenção/conservação dos espaços verdes e sistema de rega:
O empreiteiro terá que efectuar, durante o prazo de um ano após a recepção provisória, a manutenção e conservação de todas as plantações que constam dos respectivos artigos, bem como do sistema de rega automática.»

1 — Nos artigos seguintes do mapa de medições:

Onde se lê:

«1.3.1 — Replantação de árvores, arbustos e relvados existentes na área definida em planta do Pk 23 ao Pk 29 e de palmeiras nas rotundas (maciços de palmeiras), incluindo abertura de caixa e enchimento com terra vegetal, adaptação do sistema de rega existente à nova configuração, adubação e rega, a definir em obra;

1.3.2 — Replantação de árvores e arbustos existentes na restante área privada ocupada pela obra, incluindo adubação e rega, a definir pormenores em obra;

1.3.7 — Plantação de árvores do tipo *Acer Negundo* nas espécies abaixo designadas, nas caldeiras previstas, sendo envasadas e intercaladas, incluindo abertura da cova, fertilização, aterro com terra vegetal, plantação e colocação de tutores;

1.3.8 — Plantação de árvores e arbustos nas duas rotundas previstas, sendo envasadas e agrupadas conforme plantas indicativas, incluindo abertura da cova, fertilização, aterro com terra vegetal, plantação e colocação de tutores a definir em obra;

1.3.10 — Sementeira de relvados, incluindo preparação do terreno, colocação de terra vegetal, nivelamento e fertilização orgânica e química nas áreas definidas para as rotundas, separador central, ilhas direccionais e outras zonas verdes — do mapa de volumes;

1.3.11 — Execução de um sistema de rega a partir da rede geral, incluindo apresentação de projecto de execução de acordo com as condicionantes impostas no caderno de encargos (cláusulas técnicas — cap. 15.28) para as caldeiras das árvores e para as áreas de relvado definidos em planta — referências a considerar (área de relvados = 3500 m² e caldeiras de árvores = 146 un.).»

deve ler-se:

«1.3.1 — Replantação de árvores, arbustos e relvados existentes na área definida em planta do Pk 23 ao Pk 29 e de palmeiras nas rotundas (maciços de palmeiras), incluindo abertura de caixa e enchimento com terra vegetal, adaptação do sistema de rega existente à nova configuração, adubação e rega, a definir em obra, incluindo sua manutenção/conservação no prazo de um, ano, após recepção provisória;

1.3.2 — Replantação de árvores e arbustos existentes na restante área privada ocupada pela obra, incluindo adubação e rega, a definir pormenores em obra, incluindo sua manutenção/conservação no prazo de um ano, após recepção provisória

1.3.7 — Plantação de árvores do tipo *Acer Negundo* nas espécies abaixo designadas, nas caldeiras previstas, sendo envasadas e intercaladas, incluindo abertura da cova, fertilização, aterro com terra vegetal, plantação e colocação de tutores, incluindo sua manutenção/conservação no prazo de um ano, após recepção provisória;

1.3.8 — Plantação de árvores e arbustos nas duas rotundas previstas, sendo envasadas e agrupadas conforme plantas indicativas, incluindo abertura da cova, fertilização, aterro com terra vegetal, plantação e colocação de tutores a definir em obra, incluindo sua manutenção/conservação no prazo de um ano, após recepção provisória;

1.3.10 — Sementeira de relvados incluindo preparação do terreno, colocação de terra vegetal, nivelamento e fertilização orgânica e química nas áreas definidas para as rotundas, separador central, ilhas direccionais e outras zonas verdes — do mapa de volumes, incluindo sua manutenção/conservação no prazo de um ano, após recepção provisória;

1.3.11 — Execução de um sistema de rega a partir da rede geral, incluindo apresentação de projecto de execução de acordo com as condicionantes impostas no caderno de encargos (cláusulas técnicas — cap. 15.28) para as caldeiras das árvores e para as áreas de relvado definidos em planta — referências a considerar (área de relvados = 3500 m² e caldeiras de árvores = 146 un.), no prazo de um ano, após recepção provisória.»

Esta rectificação refere-se ao anúncio de abertura de procedimento publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 21 de Agosto de 2007, e refere-se à empreitada de «Outras obras de reabilitação da rede viária municipal — EN2 — Requalificação da Travessia Parcial de Repeses».

14 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando de Carvalho Ruas*.

2611048815

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo	À atenção de
Câmara Municipal de Viseu	Secção de Obras Municipais
	da Câmara Municipal de Viseu

Endereço	Código postal
Praça da República	3514-501
Localidade/Cidade	País
Viseu	Portugal
Telefone	Fax
232427427	232427472
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)
geral@cm-viseu.pt	www.cm-viseu.pt

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Para ser admitido a concurso é necessário possuir alvará de construção, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI), que contenha a(s) seguinte(s) autorização(ões), nos precisos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro: a da 8.ª subcategoria da 2.ª categoria, na classe correspondente ao valor global da proposta, e a classificação nas 1.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 2.ª categoria e na 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, cada uma delas na classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta, desde que o projecto envolva trabalhos das especialidades a que estas subcategorias dizem respeito. Os concorrentes nacionais de outros Estados membros da União Europeia, nas condições previstas no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, ou os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, em condições de igualdade com os concorrentes da União Europeia, nos termos desse Acordo e respectivos instrumentos de aplicação, ou os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, nos termos estabelecidos nesse Acordo.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta rectificação refere-se ao anúncio de abertura de procedimento publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 5 de Setembro de 2007, e refere-se à empreitada de «Reabilitação do interior do Bairro 1.º de Maio».

14 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando de Carvalho Ruas*.

2611048824

ELECTRICIDADE DOS AÇORES, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Electricidade dos Açores, S. A.

Endereço postal:

Rua de Francisco Pereira Ataíde, 1.

Localidade:

Ponta Delgada.

Código postal:

9504-535.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Electricidade dos Açores, S. A. — CGAMB — Gestão de Qualidade e Ambiente.

À atenção de:

Engenheiro José Manuel Marques.

Telefone:

351 296202000.

Correio electrónico:

jmarques@eda.pt

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

No caso dos concorrentes nacionais, que são titulares de alvarás de empreiteiro de obras públicas, contendo as seguintes autorizações: das 2.ª e 9.ª subcategorias da 1.ª categoria (Edifícios); das 1.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas) e da 12.ª subcategoria da 5.ª categoria (Outros trabalhos), emitidos pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário e das classes correspondentes aos valores da proposta para os respectivos trabalhos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

01/GQAMB/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 13 de Setembro de 2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 14/09/2007.

14 de Setembro de 2007. — O Responsável GQAMB — Gestão de Qualidade e Ambiente, *José Manuel Rodrigues Marques*.

2611048787

SIMTEJO — SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO TEJO E TRANCÃO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
SIMTEJO — Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S. A.
Endereço postal:
Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º piso.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1000-112.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º piso, 1000-112 Lisboa.
Telefone:
213107900.
Fax:
213107901.
Correio electrónico:
geral@simtejo.adp.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
«Manutenção mecânica e eléctrica nas Estações de Tratamento de Águas Residuais e Estações Elevatórias de Águas Residuais existentes na Área dos Municípios de Lisboa, Loures, Vila Franca de Xira, Mafra, Odivelas e Amadora.»

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente anúncio de rectificação respeita ao concurso público de prestação de serviços de «Manutenção mecânica e eléctrica nas Estações de Tratamento de Águas Residuais e Estações Elevatórias de Águas Residuais existentes na Área dos Municípios de Lisboa, Loures, Vila Franca de Xira, Mafra, Odivelas e Amadora — CP/PS 03/07», cujo anúncio de abertura de procedimento foi

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 1 de Agosto de 2007, a pp. 21 920 e 20 921.

Comunica-se aos interessados que foram feitas rectificações ao processo de concurso, dos quais foi junta cópia às peças patenteadas a concurso, encontrando-se disponíveis para consulta na sede da SIMTEJO — Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S. A., sita na Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º piso, 1000-112 Lisboa, no horário de expediente, a partir do dia da primeira publicação deste anúncio até à data e hora do acto público.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 14/09/2007.

14 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Adriano Cabaços Tourais*.

2611048742

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.
Endereço postal:
Avenida de Santo António.
Localidade:
Portalegre.
Código postal:
7300-853.
País:
Portugal.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 180001/2008 — Aquisição de serviços de alimentação para a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 180 (a contar da data limite para recepção das propostas).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao anúncio do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 10 de Setembro de 2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 17/09/2007.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Luís Pinheiro Ribeiro*.

2611048910



PARTE J

ANEMIA WORKING GROUP — ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O ESTUDO DA ANEMIA

Anúncio (extracto) n.º 6471/2007

Certifico que, por escritura lavrada no Cartório Notarial de Lisboa, a cargo do notário Frederico Soares Franco, em 18 de Julho de 2007, a fl. 130 do livro n.º 3-A, foi constituída, por tempo indeterminado, uma associação denominada Anemia Working Group — Associação Portuguesa para o Estudo da Anemia, com sede na Rua de Mariana Vilar, bloco A, escritório 1, Parque Colombo, na freguesia de Carnide, concelho de Lisboa, e tem por objecto promover a formação contínua

de médicos e profissionais de saúde através do fornecimento de informação científica rigorosa, com o objectivo de melhorar a prática clínica. Promover a abordagem multidisciplinar no estudo e manejo clínico da anemia. Actuar como força mobilizadora junto dos organismos públicos e privados para que promovam o estudo da anemia em diversas áreas da medicina.

Podem ser membros da Associação todas as pessoas, singulares ou colectivas, que desenvolvam alguma actividade na área da anemia. A Associação terá as seguintes categorias de associados: membros efectivos; membros associados; membros honorários, e membros corporativos pessoas colectivas que tenham contribuído com benefícios para a Associação.